
Acusados de agredir jovem em boate vão a júri, decide juiz

A Justiça mandou a júri popular três homens acusados de agredir um jovem a socos e pontapés na porta de uma boate em Sorocaba (interior de São Paulo). Os réus vão responder por tentativa de homicídio triplamente qualificado (motivo torpe, emprego de meio cruel e recurso que impediu a defesa da vítima).

A decisão foi tomada pelo juiz Emerson Tadeu Pires de Camargo, da Vara do Júri e Execuções Criminais. Cabe recurso ao Tribunal de Justiça. O juiz negou aos três o direito de recorrer em liberdade da sentença de pronúncia.

O juiz, no entanto, desclassificou para lesão corporal a acusação de tentativa de homicídio que pesava contra outros três acusados: Alton Fernando da Silva Fernandes, Alberto Gesteira do Nascimento e Everton Airtton Braz de Lima. O processo contra eles foi desmembrado e entregue para outro juiz de Sorocaba. Os três foram soltos.

De acordo com a pronúncia, Talisson Augusto Cleis, Willy Ravi Athayde e Denys Adriano Correia Leite, com a ajuda dos outros três comparsas e de mais dois adolescentes espancaram o metalúrgico Fabiano Dias Rodrigues na saída da boate Soft Música, no centro de Sorocaba.

O crime ganhou repercussão por conta das imagens captadas por uma das câmaras de segurança da casa noturna. Fabiano sofreu traumatismo craniano e ficou 20 dias internado na UTI. A violência deixou sequelas e ele precisa de cuidados constantes.

O juiz entendeu que a materialidade estava comprovada e que havia indícios suficientes de autoria do crime. A vítima sofreu golpes na cabeça e no tórax. Mesmo depois de ver o metalúrgico desmaiado, Talisson, Willy e Denys continuaram chutando a cabeça da vítima. De acordo com o juiz, os réus agiram com intenção de matar.

“As circunstâncias indicam que eles [os três acusados] agiram com eventual intenção homicida”, afirmou o juiz, para quem os réus não conseguiram seu intento porque a vítima foi prontamente atendida pelos médicos e se submeteu a tratamento que evitou a morte.

“O delito em tela foi cometido de maneira brutal a demonstrar o alto grau de periculosidade dos agentes”, completou o juiz para justificar a necessidade da manutenção de prisão cautelar como forma de garantir a ordem pública.

As imagens divulgadas na época do crime mostram um dos adolescentes pulando sobre a cabeça da vítima. Esse adolescente permanece internado numa unidade da Fundação Casa. O outro, que também teria participação pequena na agressão, está em liberdade desde o final do ano passado.

Processo nº 348/2008

Date Created

04/05/2009